



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 483, de 23 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir, o titular do cargo de direção, por motivo de férias, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 8112/90:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODOS
1043651	Luiz Claudio Pereira dos Santos	Elenilson Nobre Veras	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento- CD4	17/06/2024 a 21/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

MIGUEL VICENTE CANAFÍSTULA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral em exercício do CSTA
PORTARIA Nº 483, DE 23 DE MAIO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Vicente Canafistula de Oliveira, Diretor(a) Geral - Em Exercício**, em 14/06/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057421** e o código CRC **166E42A9**.